

## DE 6 DE NOVEMBRO A 15 DE DEZEMBRO

JUSTOS E ADEQUA PARA OS PROFESSORES EEDUCADORES

> PELA DEFINIÇÃO CLARA DA COMPONENTE LETIVA

**PELO COMBATE AO DESGASTE PROFISSIONAL** 

> Em que tempos e a que funções se faz esta greve?

A todas as funções atribuídas na componente não letiva que, sendo trabalho direto com alunos, devem estar consideradas na componente letiva (apoio ao estudo, apoio direto aos alunos, coadjuvação, projetos específicos de combate ao insucesso escolar, entre outras);

A toda a atividade de acompanhamento de alunos que não faz parte do conteúdo funcional dos professores e educadores (vigilância em recreios, refeitórios e após o fim do tempo curricular, entre outras).

Contra o abuso verificado no horário de trabalho dos docentes que ultrapassa, na prática, as 35h.

> Contra a clara insuficiência de recursos humanos nas escolas.

















